



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 05ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 01 do mês de Abril do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 05ª (quinta) reunião Ordinária do ano de 2025.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 25 DE MARÇO DE 2025**. O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 12(onze) votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. Após a execução dos hinos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**, 1º Secretário, Rithelle Natanael Silva cumprimenta a todos desejando uma boa noite. **Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 28 de março de 2025** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 29 de 31 de março**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

2025 que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas autistas equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no conceito estabelecido pela Lei 13.146/2015. Assegura ainda todos os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na Legislação Estadual para a pessoa com deficiência, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 30 de 01 de abril de 2025 que “Dispõe sobre vedação do uso de recursos públicos para financiamento de eventos, shows e quaisquer ações culturais que façam apologia ao crime e ainda sobre a proibição do uso de músicas com palavras de baixo calão e letras que estimulem a prática crime, apologia ao sexo ou uso de drogas nas instituições municipais de ensino no município de São Gotardo e dá outras providências. **Presidente:** Encaminho os projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA DOS PEDIDOS DE**

PROVIDÊNCIA: Pedido de Providência nº 49/2025 de autoria do ver. Waldemário França: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o recapeamento e drenagem pluvial da Rua Leopinha do Prado entre a esquina do Posto Geraldinho até a esquina da Rua Pio X.” **Pedido de Providência 50/2025 de autoria de vereador João Wilson:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o embarque e desembarque de pacientes em suas residências junto ao serviço de transporte fora do domicílio (TFD).” **Pedido de Providência 51/2025 de autoria do ver. Marcos Paulo,**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

João Wilson: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar urgente a poda capina, e poda de árvores em toda lateral do Balneário na Rua José Malica até a escola José Antônio dos Santos.”

Pedido de Providência nº 52/2025 de autoria do vereador

Marcos Paulo: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar urgente a poda capina, e poda de árvores na Avenida das Graviolas em toda sua extensão.” **Pedido de Providência nº 53/2025 de**

autoria do vereador Marcos Paulo: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar urgente a intervenção sobre a cerca instalada na estrada do lado direito próximo a propriedade do Senhor Batista na entrada do Distrito de Vila Funchal.” **Pedido de Providência 54/2025 de autoria do vereador Marcos**

Paulo: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar manutenção do Parquinho Infantil instalado no Parque dos Ipês.” **Pedido de Providência 55/2025 de autoria do vereador Marcos**

Paulo: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar urgente a manutenção e melhoria das Ruas do Distrito de Agrovila, que se encontra em estado crítico de conservação.” **Providência**

56/2025 de autoria do vereador Adriano Leonel: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o reparo e nivelamento de vias públicas no Distrito de Guarda dos Ferreiros, em específico na Rua Sônia Cristina, esquina com a Rua Oscar Sato (Rua

R.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

0) e na Rua Nossa Senhora da Abadia, nivelar um quebra molas invertido.” **ANALISE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE**

INDICAÇÕES: **Indicação nº 50/2025 de autoria vereador**

Waldemário França: “Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de revisão salarial de servidores que atuam no Conselho Tutelar..” A indicação está em discussão. Não havendo discussão a indicação está em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº 51/2025 de autoria vereador**

Renê Luiz: “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de, por intermédio da Secretaria de Esporte, criar no calendário esportivo Municipal um campeonato Master, acima de 35 anos, á ser realizado anualmente. Não havendo mais discussão a indicação está em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº 52/2025 de autoria Adriano Leonel:**

“Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar a implementação de uma unidade básica de saúde- UBS, Tipo III, vinte e quatro (24) horas no Distrito de Guarda dos Ferreiros.” Não havendo discussão a indicação está em votação, sendo aprovada por 12(doze) votos. **LEITURA,**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei 16 de 27 de fevereiro de 2025 que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com doença renal crônica equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no conceito estabelecido pela Lei nº 13456 de 12 de janeiro de 2000 do Estado de Minas Gerais. Assegura ainda os

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na Legislação Estadual para pessoa com deficiência.” **EMENDA**

Nº 01 SUPRESSIVA: Ficam suprimidos os arts. 8º e 9º do Projeto de Lei nº 16/2025. A Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 16/2025 está em discussão. O Sr. Presidente inicia as discussões afirmando que este projeto é de autoria dele que sendo aprovado hoje vai levar o nome do pastor Valdeir Israel porque tudo o que envolve gasto para o poder público precisa de impacto orçamentário. Os demais direitos estão sendo garantidos nessa lei e os demais que geram gastos serão votados posteriormente. Não havendo mais quem queira discutir a Emenda Supressiva ao Projeto 16/2025 está em votação. O Sr. Presidente afirma que fez algumas visitas ao centro de hemodiálise. Sendo aprovada por 12(doze) votos. O projeto de Lei nº 16/2025 com emenda está em discussão. Não havendo quem queira discutir o projeto está em votação. O projeto de Lei 16/2025 com emenda foi aprovado por 12(doze) votos. **01º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 24 de 24 de março de 2025 que “Institui o Dia do Nordeste no Município de São Gotardo e dá outras providências”.** Emenda nº 01 Modificativa: o Caput do art. 3º do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: A semana da Nordestinidade poderá ser comemorada através de eventos em pontos de maior concentração populacionais como parques, ginásios e escolas. A emenda ao nº 1 ao Projeto de Lei 24/2025 está em discussão. A emenda ao projeto de lei 24/2025 está em votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos. Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei 24/2025: O

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

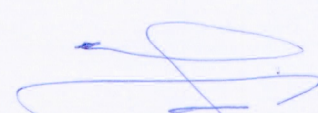


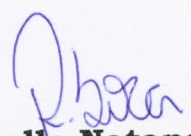
Câmara Municipal de São Gotardo

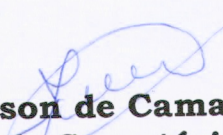
caput do art. 4º do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: Para a promoção das ações de que trata esta lei, poderá o Poder Executivo realizar despesas necessárias a sua consecução, ficando autorizada a sua inclusão, caso necessário, nas dotações orçamentárias específicas. A Emenda nº 02 ao Substitutivo ao Projeto de Lei 24/2025 está em discussão. Não havendo quem queira discutir a Emenda Modificativa nº 02 está em votação sendo aprovada por 12(doze) votos. O 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 24/2025 com emendas está em discussão. NÃO HAVENDO quem queira discutir O 1º Substitutivo ao Projeto de Lei 24/2025 com emendas foi aprovado por 12(doze) votos. Nada mais havendo declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu **1º(primeiro) secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

São Gotardo, 01 de abril de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000